



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO
Caixa Postal nº 22 - Fone/Fax: 3485-4960

DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2014

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIAMÃO – EXERCÍCIO 2008.**

ERALDO ALMEIDA ROGGIA, Presidente da Câmara Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão APROVOU e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Viamão, referente ao ano de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 09 de setembro de 2014.


ERALDO ALMEIDA ROGGIA
Presidente

Registre-se e publique-se:


NADIM HARFOUCHE
2º Secretário